



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

1 ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2 REFERENTE AO PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 22/2024. Aos 06 dias do mês de
3 novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Consórcio Intermunicipal
4 Lagos São João - CILSJ, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, procedeu à
5 verificação das propostas recebidas e a sua classificação quanto ao menor valor
6 apresentado, referente à Contratação de pessoa jurídica, sociedade de advogados,
7 especializada na prestação de Serviços de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica
8 Processual, nas áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Trabalhista, Cível,
9 Tributário e Ambiental em atendimento ao Contrato de Gestão 62-2022 – CBH Macaé e
10 das Ostras. Abertos os trabalhos, registrou-se o recebimento de 08 (oito) propostas
11 sendo: a empresa Valente e Bloise Advogados Associados, CNPJ nº 43.880.829/0001-
12 39; a empresa Wesley Ferreira dos Reis Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº
13 28.518.209/0001-60; a empresa Amério Almeida e Advogados Associados, CNPJ nº
14 04.546.877/0001-33; a empresa Thais Tedesco Sociedade Individual de Advocacia,
15 CNPJ nº 31.940.591/001-00; a empresa CAA Escritório de Advocacia LTDA, CNPJ nº
16 37.424.968/0001-55; a empresa Ana Paula Araújo Ribeiro Sociedade Individual de
17 Advocacia, CNPJ nº 26.668.721/0001-68; a empresa Dos Santos Sociedade Individual
18 de Advocacia, CNPJ nº 46.364.702/0001-55 e a empresa Brasil de Matos e Advogados
19 Associados, CNPJ nº 07.866.651/0001-08. Procedeu-se com a análise da documentação
20 de habilitação, e após análise verificou-se que a empresa Valente e Bloise Advogados
21 Associados está desabilitada por não apresentar prova de regularidade para com a
22 Fazenda Federal, Estadual e Municipal, a certidão dívida ativa, a declaração de emprego
23 de menores e o atestado de qualificação técnica; a empresa Amério Almeida e
24 Advogados Associados está desabilitada por não apresentar a certidão dívida ativa e a
25 declaração de emprego de menores; a empresa Thais Tedesco Sociedade Individual de
26 Advocacia e a empresa CAA Escritório de Advocacia LTDA estão desabilitadas por
27 não apresentarem as documentações de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme itens 5.1
28 e 5.2 do Ato Convocatório deste edital, o atestado de qualificação técnica e declaração
29 de emprego de menores; a empresa Dos Santos Sociedade Individual de Advocacia está
30 desabilitada por não apresentar a certidão dívida ativa, prova de regularidade para com a
31 Fazenda Federal e Municipal e a declaração de emprego de menores; a empresa Wesley



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

32 Ferreira dos Reis Sociedade Individual de Advocacia, a empresa Ana Paula Araújo
33 Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia e a empresa Brasil de Matos e Advogados
34 Associados estão habilitadas. Procedeu-se com a análise da proposta de preço onde a
35 empresa Wesley Ferreira dos Reis Sociedade Individual de Advocacia apresentou a
36 proposta global no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a empresa Ana
37 Paula Araújo Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia apresentou a proposta global
38 no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e a empresa Brasil
39 de Matos e Advogados Associados apresentou a proposta global no valor de R\$
40 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Estando o valor dentro do limite
41 de referência deu-se por classificada quanto a proposta de menor valor a empresa Brasil
42 de Matos e Advogados Associados, CNPJ nº 07.866.651/0001-08, tendo até 3(três) dias
43 úteis a partir da data de publicação do resultado da seleção de propostas para apresentar
44 a documentação de habilitação, conforme disposto no item 5 do Ato Convocatório nº
45 22/2024. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, da qual
46 para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida será assinada pelos membros da
47 CPL.

48 São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2024.

49 *[Original Assinado]*

50
51 **CLAUDIA MAGALHÃES DA SILVA**
52 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

53
54
55 *[Original Assinado]*

56
57 **JULIANA COELHO DE SÁ PINTO DA LUZ**
58 Membro da Comissão Permanente de Licitação

59
60 *[Original Assinado]*

61
62 **ROBSON JOSÉ OLIVEIRA SOUZA**
63 Membro da Comissão Permanente de Licitação
64